



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano III - Edição Nº. 117 - AURORA/TO, Quarta feira, 22 de Junho de 2022.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo: Publicação de Decreto 1.1

Decreto Municipal nº 036, de 21 de Junho de 2022.

Dispõe sobre Exoneração de chefe de Controle Interno da Prefeitura do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR; Elenilza Sezar de Santana Araújo do cargo de Chefe do Controle Interno do Município de Aurora do Tocantins a partir da data deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 030/2022.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

Decreto Municipal nº 037 de 22 de junho de 2022.

Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, e dá outras providências.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo Art. 3º, § 2º, Inciso I do Decreto Federal nº 10.852, de 08 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil** de Aurora do Tocantins, no qual

será composta por representantes das secretarias municipais de **Assistência Social, Educação e Saúde**, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ANA VALÉRIA LOPES DE S. ALMEIDA

Suplente: ANDRÉIA PEREIRA TAVARES

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MADALENA DIAS ALMEIDA

Suplente: PAULINO DA COSTA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CLEBSON COSTA SANTANA

Suplente: MARLUCY GONÇALVES DE JESUS

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 059/2021

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito